

**DECRETO Nº 1667/2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 835/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 86.074,95 (Oitenta e seis mil, setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

|                     |                                                       |                  |
|---------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| <b>UNIDADE ORÇ.</b> | <b>0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>          |                  |
| <b>PROGRAMA</b>     | <b>0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>   |                  |
| <b>FONTE</b>        | 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados |                  |
| <b>AÇÃO</b>         | 2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento          |                  |
| <b>ELEMENTO</b>     | (363) 4.4.90.51 – Obras e Instalações                 | <b>86.074,95</b> |
| <b>TOTAL</b>        |                                                       | <b>86.074,95</b> |

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de previsão de receita de convênio com a Secretaria Estadual da Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS  
OAB/SP 161.521  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos